



Câmara de Vereadores de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

## REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 002 – realizada no dia 19 de fevereiro de 2024

Presidente: Fábio Júnior Gaspar

Secretário: Carlos Eduardo Mangini Silva

Membro: Juarez Alberton

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos os membros da Comissão de Constituição, Redação e Justiça, biênio 2023 -2024, Presidente: Fábio Júnior Gaspar, Secretário: Carlos Eduardo Mangini Silva. O Senhor Presidente deu início a reunião e conferiu as presenças, sendo os membros presentes Carlos Eduardo Mangini Silva. Na sequência, deu-se início a discussão e deliberação das seguintes matérias de sua competência, ficando decidido o que segue: Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo nº 003/2024** que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1416/2008, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais do magistério do Município de Dois Vizinhos, a relatoria de Fábio Júnior Gaspar concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo nº 004/2024** que dispõe sobre a desafetação de trecho da Avenida “B” do Loteamento Parque Industrial, cria lote urbano e dá outras providências, a relatoria de Fábio Júnior Gaspar concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo nº 005/2024** que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2451/2021, que dispõe sobre a concessão de incentivos à Associação Duovizinhense de Futsal, a relatoria de Carlos Eduardo Mangini Silva concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo nº 006/2024** que altera dispositivo da Lei Municipal nº 2523/2021, que dispõe sobre a concessão de incentivos à Associação Duovizinhense de Handebol – ADVHAND, a relatoria de Fábio Júnior Gaspar concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo nº 007/2024**, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2666/2022, que dispõe sobre a concessão de incentivos à Associação Duovizinhense de Vôlei de Praia, a relatoria de Juarez Alberton concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Quanto ao **Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2024** que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Ernani Cordeiro, a qual foi solicitado pela Comissão, um Ofício ao Presidente desta Casa Legislativa, para que providencie os documentos faltantes do Projeto de Lei, quais sejam: a certidão negativa civil do Senhor Ernani, a





Câmara de Vereadores de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

relatoria de Carlos Eduardo Mangini Silva concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Quanto ao **Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2024** que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Donato Acordi, a qual foi solicitado pela Comissão, um Ofício ao Presidente desta Casa Legislativa, para que providencie os documentos faltantes do Projeto de Lei, quais sejam: a certidão negativa civil do Senhor Donato, a relatoria de Carlos Eduardo Mangini Silva concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Quanto ao **Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2024** que concede o Título de Cidadã Honorária a Senhora Eneloi Terezinha Pijack, a qual foi solicitado pela Comissão, um Ofício ao Presidente desta Casa Legislativa, para que providencie os documentos faltantes do Projeto de Lei, quais sejam: a certidão negativa civil da Senhora Enelói, a relatoria de Juarez Alberton concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Quanto ao **Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2024** que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Valter Altair Izoton, a qual foi solicitado pela Comissão, um Ofício ao Presidente desta Casa Legislativa, para que providencie os documentos faltantes do Projeto de Lei, quais sejam: a certidão negativa civil e criminal, cópia dos documentos pessoais e o comprovante de residência do Senhor Valter, a relatoria de Fábio Júnior Gaspar concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Quanto ao **Requerimento nº 002/2024** que requer à Mesa Diretora a promoção de homenagem por meio de Moção de Aplauso à Família Rotaryana pela organização da festa do Dia do Vizinho, a relatoria de Carlos Eduardo Mangini Silva concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Vencida a pauta, os pareceres foram emitidos e protocolados na secretaria administrativa da Câmara de Vereadores. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, que, para constar, eu, Carlos Eduardo Mangini Silva, Secretário, documentei na presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

  
**Fábio Júnior Gaspar**  
Presidente

  
**Carlos Eduardo Mangini Silva**  
Secretário